

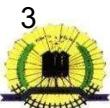


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



**1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
2 PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE
3 QUATRO.**

4 Em vinte de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hora, reúnem-se para quinta
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma
6 presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde -
7 SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto
8 Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso
9 de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de
10 setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal
11 nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Vice-Presidente do
12 Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr Robinson Cardoso Machado,
13 representante da entidade: Núcleo de Apoio à Criança Com Câncer - **NACC**, com as
14 participações: da Srª Marilene Penati, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto
15 Velho – **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as) membros deste Conselho: A Srª. Diessica
16 Soares da Silva, como primeira secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de
17 Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante titular da entidade: Conselho Regional de
18 Farmácia do Estado de Rondônia - **CRF**; a Srª Iza Gurgel da Silva, como segunda secretária
19 da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante
20 suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – **SEMS**; o Sr. Francisco
21 José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais
22 Crônicos Transplantados e Diabéticos - **ARRCT-RO**; o Sr. Christopher Teixeira Rosa,
23 representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia -
24 **CREMERO**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação
25 Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; o Sr. José Odair do Nascimento Marciel,
26 representante titular da entidade: Associação dos Deficientes Visuais do Estado de
27 Rondônia - **ASDEVRON**; o Sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da
28 entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**; a Srª Maria
29 Caroline Andrade dos Santos, representante suplente da entidade: Secretaria Municipal de
30 Assistência Social e Família- **SEMASF**; o Sr. Adeilton Ricardo da Silva, representante titular
31 da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**;
32 Srª Isaura Galvão de Oliveira Maia, representante suplente da entidade: Ordem dos
33 Advogados do Brasil Seccional Rondônia - **OAB**. Constatado quórum legal para as
34 deliberações, com doze conselheiros (as) presentes. O Sr Robinson Cardoso/CMSPV;
35 inicia com a leitura da pauta. **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA - ITEM 1.1 -
APROVAR A ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E
TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DISPONIBILIZADA NOS E-MAILs
DAS ENTIDADES MEMBROS DESTE CONSELHO E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
(TITULAR e SUPLENTE), E EM GRUPOS DE WHATSAPP;** O Presidente interino Robinson
Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, que **APROVA** em consenso a ata da
quarta reunião ordinária do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro. **2.
INFORMES: ITEM 2.1. AOS CONSELHEIROS (AS) QUE AINDA NÃO ASSINARAM O
TERMO DE POSSE E JURAMENTO, QUE PROCUREM A SECRETARIA EXECUTIVA DO
CMSPV, PARA FECHAR ESSAS PENDÊNCIAS; e da POSSE DE CONSELHEIROS (AS):
ITEM 2.1.2. POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS): PARA TOMAR POSSE A
Srª MARIA CAROLINE ANDRADE DOS SANTOS, COMO CONSELHEIRO
TITULAR/SEMASF;** O Presidente interino Robinson Cardoso/CMSPV, chama para tomar
posse a Srª Maria Caroline Andrade dos Santos, como conselheira titular/ SEMASF,
conforme Ofício N° 61/24/GAB/SEMASF, apresentado na presente reunião, que comparece
para tomar posse. **ITEM 2.1.3. OFÍCIO EXTERNO Nº 034/2024/CMSPV/SEMUSA - Ofício
emitido ao Ministério Público para que abra investigação sobre o dano imposto à população
em relação aos alagamentos em Unidades de Saúde. ITEM 2.1.4. OFÍCIO INTERNO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



3 N°.74/2024/CMSPV/SEMUSA - Que notifica a SEMUSA/PV sobre o não cumprimento dos prazos solicitados para apresentação do plano de ação para solucionar os problemas elencados nos relatórios da Comissão de Fiscalização nos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum, Jaci Paraná e Rio Pardo. resolve conceder dilação final do prazo para que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, apresente a este conselho cem por cento (100%) do plano de trabalho. Prazo final até a reunião presente. **INCLUSÃO DE PAUTA DA SEMUSA:** A Srª Caris Regina/ASTEC/SEMUSA, pede inclusão de pauta a Mesa Diretora. o presidente interino Sr. Robinson coloca para decisão da plenária e informa a gestão SEMUSA que terá caráter de informe não cabendo deliberação da plenária, mas que será reapresentado na próxima reunião com a presença da comissão de fiscalização deste conselho. votos a favor da apresentação: seis votos (FUNEEB, SEMUSA, CREMERO, SEMS e NACC). votos contra seis votos (ARRCT, ASDEVRON, CRF, GLOMARON, SEMASF e OAB). Houve empate na votação, o presidente interino Sr. Robinson decide com voto de minerva para que seja apresentado. A Srª Caris Regina/ASTEC/SEMUSA, começa a apresentação pontuando os questionamentos feitos no relatório pela comissão de fiscalização, o presidente interino Sr. Robinson interrompe a apresentação, pede desculpas justificando que apresentação está se tornado muito extensa e que teme não haver tempo hábil para apresentação das demais pautas e determina que **apresentação da resposta ao relatório de fiscalização seja feito na presença dos membros da comissão de fiscalização na próxima reunião ordinária e que assessoria técnica envie o relatório para a secretaria executiva para que seja encaminhado a todos os conselheiros previamente.**

3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ITEM 3.1 HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 063/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 12 DE JUNHO DE 2024. QUE APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), OBJETIVO DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DAP/SEMUSA. A Srª Adila Alexandre/ ALMOXARIFADO/SEMUSA, esclarece que o almoxarifado necessita de um caminhão baú para transporte de materiais de grande volume entre as unidades e o depósito e uma VAN para objetos de menor volume. O Presidente Interino Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, que **HOMOLOGA** em consenso a RESOLUÇÃO Nº 063/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 12 DE JUNHO DE 2024. **O texto segue para produção de resolução definitiva.**

ITEM 3.1.2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DOS CONSELHOS LOCAIS. O Presidente Interino Robinson Cardoso/CMSPV, faz apresentação do projeto de criação dos conselhos locais e pede a participação de todos os conselheiros na formação de uma comissão que atue na revisão do projeto, lembra que na reunião extraordinária do dia dois de junho de dois mil e vinte quatro, de forma *online* pela plataforma disponibilizada pelo ministério da saúde, ficou decidido pela plenária, a criação de dez conselhos locais como projeto piloto, a ser definido o percentual na zona urbana e zona rural. No projeto apresentado em SLIDE consta nove conselhos locais, sendo cinco rurais (EXTREMA, JACI PARANA, CALAMA, NAZARE e SÃO CARLOS) e quatro urbano (UBS SOCIALISTA, UBS MARIANA, UBS CALADINHO e UBS SÃO SEBASTIÃO). Fala também que não se pode capacitar antes mesmo de criar os conselhos locais, lembra que tem que ser feita uma reunião *online* com os trabalhadores e gestores para explicar qual o papel que os conselhos locais irão desenvolver, após, sensibilizar os gestores e trabalhadores marcar uma outra reunião presencialmente para eleger os novos conselheiros locais e depois capacitá-los, sugere também que a capacitação seja feita pela comissão de Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde - CES. A Srª Marilene Penati/SEMUSA, sugere que seja feita uma reunião com os gestores das unidades. O Presidente Interino Robinson Cardoso/CMSPV, inicia a formação da comissão, que fica formada pelas MESA DIRETORA, FUNEEB, GLOMARON e ASTEC/SEMUSA. Fica marcado uma reunião dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro no auditório da SEMUSA para que a comissão formada discuta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



106 sobre a criação dos conselhos locais e outra no dia quinze de julho de dois mil e vinte e
 107 quatro no auditório da SEMUSA, para reunir os quatro gestores das unidades da zona
 108 urbana. O Presidente Interino Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária,
 109 se todos estão de acordo sobre o que foi discutido, que fica **APROVADO** em consenso pela
 110 plenária presente. Segue para redação da **RESOLUÇÃO** da criação da comissão de
 111 acompanhamento da criação dos conselhos locais. **ITEM 3.1.3. OFÍCIO INTERNO**
 112 **Nº.066/2024/CMSPV/SEMUSA - COBRAR DA GESTÃO, REFERENTE AO**
 113 **ESTACIONAMENTO SEMUSA. PEDIR PROVIDÊNCIAS A ESSA GESTÃO DE SAÚDE**
 114 **SOBRE O OCORRIDO NO DIA 02 DE MAIO DE 2024; QUE ESTA GESTÃO QUE**
 115 **APRESENTE DE FORMA OFICIAL, COMO FUNCIONA AS VAGAS PARA OS**
 116 **CONSELHEIROS E QUE GARANTA VAGAS SUFICIENTES PARA OS DIAS DE**
 117 **REUNIÕES.** A Srª Marilene Penati/SEMUSA, ressalta que o funcionário do estacionamento
 118 não é funcionário da SEMUSA e com isso ele só obedece ordens. O Presidente Interino
 119 Robinson Cardoso/CMSPV, elogiou o estacionamento e falou que agora está funcionando
 120 como deveria. **3.1.4. PEDIR ESCLARECIMENTOS DA GESTÃO SOBRE AONDE SERÃO**
 121 **GASTOS ESTES RECURSOS QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº**
 122 **025/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024: APROVAR A PROPOSTA DE**
 123 **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL MUNICIPAL Nº 17 COM O OBJETIVO DE CUSTEAR**
 124 **DESPESAS INERENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO VELHO. NO VALOR DE**
 125 **R\$315.180,75 (TREZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E**
 126 **CINCO CENTAVOS).** A Srª Oseane Marques/PLANEJAMENTO, fala que o texto contido na
 127 resolução 025/2024/CMSPV/SEMUSA é o mesmo texto contido na proposta da emenda
 128 parlamentar. A gestão irá oficializar ao gabinete do parlamentar para que detalhe sobre o
 129 uso do recurso de que trata a resolução e estará apresentando ao conselho o novo texto na
 130 próxima reunião ordinária a ser realizada no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro.
 131 Por fim lavro a presente ata que após **APROVADA** em plenária da reunião ordinária
 132 subsequente, segue assinada pelo Presidente interino do Conselho Municipal de
 133 Saúde de Porto Velho – CMSPV para sua publicação.

134

135

136

137

138

139

Porto Velho, 20 de Junho de 2024

140

141

142

Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.

143

144

145

146

147



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 02/09/2024, 12:36:20